



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 036/2019-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 24/05/2019.

Aprova “ad referendum” relatório preliminar do Curso de especialização em piscicultura “Sanidade e desenvolvimento sustentável”

Edilson Gimenes
Secretário.

Considerando o processo nº 11385/2017-PRO;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado “ad referendum” relatório preliminar do Curso de especialização em piscicultura “Sanidade e desenvolvimento sustentável” EAD.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 24 de maio de 2019.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 31/05/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)